



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

Lei nº 718/2013.

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.059-4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI MUNICIPAL N° 862/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

#### LEI MUNICIPAL N° 862/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de **VILA CELSIO ANTONIO CERIOLI**, parte do Loteamento José Ferreira Martins, na sede do Município de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **VILA CELSIO ANTONIO CERIOLI**, a área de terrenos composto por 45 (quarenta e cinco) lotes, parte do loteamento José Ferreira Martins, REGISTRADA no Cartório de Imóveis de Rio Negro MS, sob as matrículas 8043 até 8064 - lotes 01 a 22 - da quadra 01, matrículas 8065 até 8087 - lotes 01 a 23, da quadra 02 - localizada frente para Rua Aeroporto (Oeste), ao norte para a Rua Cedro, ao Leste com área verde e terras de Paulo Sergio de Andrade, ao Sul com a rua Joaquim Jorge dos Santos - precisamente no final da Rua João Soares; 24 (vinte e quatro) lotes desse referido loteamento fará parte do Programa **LOTE URBANIZADO** do Governo do Estado de mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - É parte integrante desta Lei croqui demonstrando os lotes existentes.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho MS, 20 de Dezembro de 2018.

*marcela lopes*  
**MARCELA RIBEIRO LOPES**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo

SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.corguinho.ms.gov.br](http://www.corguinho.ms.gov.br)

CNPJ: 03501525/0001-07  
Rua Antônio Furtado  
Mendonça, 10  
CEP: 79460-000

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº718/2013.

## MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO N°: 1.059-4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

